



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3337



MOÇÃO Nº 440/2018

Código: P1034423273/3337

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À MISSIONÁRIA NADIA NOEMIA DA SILVA, PELO UNGIDO E ABENÇOADO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NA IGREJA PENTECOSTAL NOVA JERUSALÉM

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Missionária *Nadia Noemia da Silva*, pelo *ungido e abençoado trabalho que vem desenvolvendo na Igreja Pentecostal Nova Jerusalém*.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a essa serva de Deus, que há 09 (oito) anos vem desenvolvendo um belíssimo trabalho junto à Igreja Pentecostal Nova Jerusalém.

Felicitemos esta Missionária pela sua lealdade, honestidade, além de ser mulher honrada, sábia, cultivadora de boas maneiras, cultivadora da palavra, amante da obra do Senhor, acima de tudo obediente a Deus.

Falar da Missionária Nádia é proferir palavras de incentivo, de ânimo, de amor, para continuar nesta jornada, lutando pela causa de Deus.

Que Deus derrame muitas bênçãos sobre sua vida, conservando-a com saúde, unguindo-a cada vez mais para o trabalho.

Medite nesta passagem Bíblica: **“O Senhor te guiará continuamente, fartará a tua alma até em lugares áridos e fortificará os teus ossos, serás como um jardim regado e como um manancial cujas águas jamais faltam”**. (Isaias 58.11)

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Missionária *Nadia Noemia da Silva* e a aplaude efusivamente pelo *ungido e abençoado trabalho que vem desenvolvendo na Igreja Pentecostal Nova Jerusalém*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2018.

REINALDO ANACLETO
Vereador - PDT

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3337.*

